

Douca 195

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 4 de março de 1964

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto n° 1.183

O Prefeito Municipal de Gombeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Ley Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Romeia:

a partir desta data, a senhora Aurelia Aranjo, para rege em caráter interino, 10a. Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro "Guatambu", neste Município.
Prefeitura Municipal de Gombeia, em 4 de março de 1964

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 4 de março de 1964

Publicado por afixação no lugar público de costume na
data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto. n° 1.184

O Prefeito Municipal de Pompéia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições le-
gais e de acordo com o item IV, do artigo 16, da
Decreto - Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de
1942,

Nomeia:

a partir desta data, a se-
nhorita Maria Aparecida Elicia, para rege em ca-
ráter interino, a 9º Escola Primária Mista Rural, lo-
calizada no Bairro Fazenda Triunfo, neste Município.
Prefeitura Municipal de Pompéia, em 5 de Março de 1964.

a) Nestor de Barros
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 5 de Março de
1964

Publicado por afixação no lugar público de costume na
data supra.

a) Augusto Costa
Secretário